



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário *post mortem*.

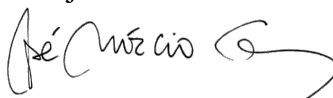
Projeto nº 210/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário *post mortem* de Juiz de Fora ao Senhor Jailson Mendes Pires (Jaja).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

